

IV

*(Informações)*INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS
DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 10 de Maio de 2010

que nomeia um membro do Conselho de Administração da Agência Europeia dos Produtos Químicos

(2010/C 125/04)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 79.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 79.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 estabelece que o Conselho deverá nomear um representante de cada Estado-Membro como membro do Conselho de Administração da Agência Europeia dos Produtos Químicos.
- (2) Por decisão de 7 de Junho de 2007 ⁽²⁾, o Conselho nomeou 27 membros do Conselho de Administração da Agência Europeia dos Produtos Químicos.
- (3) O Governo búlgaro informou o Conselho da sua intenção de substituir o representante da Bulgária no Conselho de Administração e apresentou a candidatura de um novo representante, que deverá ser nomeado por um período que termina em 31 de Maio de 2011,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Boyko Marinov MALINOV, de nacionalidade búlgara, nascido em 30 de Agosto de 1964, é nomeado membro do Conselho de Administração da Agência Europeia dos Produtos Químicos, em substituição de Ekaterina Spasova GECHEVA-ZAHARIEVA, pelo período compreendido entre 14 de Maio de 2010 e 31 de Maio de 2011.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

*Artigo 3.º*A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 10 de Maio de 2010.

*Pelo Conselho**A Presidente*

Á. GONZÁLEZ-SINDE REIG

⁽¹⁾ JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.

⁽²⁾ JO C 134 de 16.6.2007, p. 6.